



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 2
PROJETO DE LEI 000083/2025

APROVADO
Em: 20/03/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Ficam incluídos os arts. 2º a 5º ao Projeto de Lei nº 83/2025, com as seguintes redações, renumerando o dispositivo seguinte:

Art. 2º Fica criado na Assessoria Geral do Legislativo - Grupo I-C- do Quadro de Provimento em Comissão que integra os Anexos I e III da Lei nº 9.650, de 1999, com suas alterações posteriores, mais um cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor Técnico.

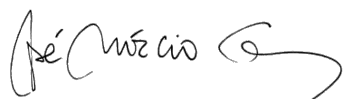
Art. 3º Fica acrescido o art. 12-A na Lei nº 10.033, de 17 de junho de 2001, com suas alterações posteriores, com a seguinte redação:

"Art. 12-A O benefício de que trata esta lei, em seus arts. 8º a 12, estende-se aos agentes políticos da Câmara Municipal de Juiz de Fora."

Art. 4º O cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor de Apoio Legislativo VIII, integrante do quadro I-D - Órgãos de Apoio Legislativo, no Anexo I e no quadro de Provimento em Comissão - Descrição da Classe Órgãos de Apoio Legislativo do Anexo III da Lei nº 9.650, de 1999, passa a vigorar com a remuneração mensal de R\$ 8.925,13 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 20 de março de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Subscritores:

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

